



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2013 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER FEITO EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 15 PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSOS ESTIPULADOS PELA REFERIDA SECRETARIA MEDIANTE ORDEM DE VIAGEM

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ANA MARIA BAGGIO MOLINI, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cel. José Botelho, nº 408, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 10.618.351/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PEDRO BASTISTA DE BARROS, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 3.827.706-5 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 534.974.909-97, residente na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 014/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 25% compreendendo o seguinte item:

Item	Produto	Apres	Quant	Vir Uni (R\$)	Vir Total (R\$)
01	A possível contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09 (nove) meses, devendo o transporte ser feito em 01 (um) veículo tipo Van, com capacidade mínima para transportar 15 passageiros, conforme percursos estipulados pela referida Secretaria mediante Ordem de Viagem	Km/rodado	8.550	1,85	15.817,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Aditivo, permanece nas mesmas condições da cláusula quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Aditiva-se um total de R\$ 15.817,50 (Quinze mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pelo fornecimento do item acima mencionado, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1001	10	301	017	2	070	3.3.90.33.99.02	1357	1303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercício Corrente	Despesas com Transporte de Outras Áreas

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Ana Maria Baggio Molini, justifica-se em razão de que houve um aumento de viagens realizadas devido a vários problemas com os veículos da frota municipal. Diante do exposto, faz-se necessário aditivo de quantidade, de forma que possibilitará a continuidade do atendimento aos pacientes em transporte para realização de consultas e exames médicos especializados.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 055/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Outubro de 2013.

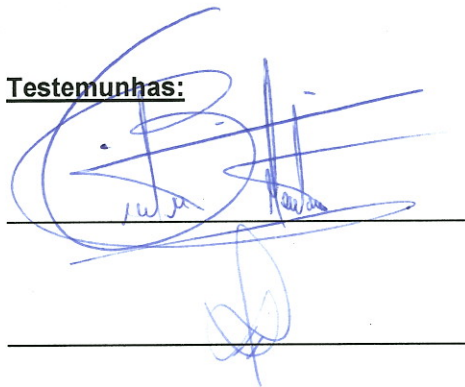

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Ana Maria Baggio Molini
Secretária Municipal de Saúde – Contratante


Josiane Keila Vilella
Gestora do Contrato


Pedro Batista de Barros
Barros Tur Transporte e Turismo Ltda – Contratada

Testemunhas:



Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 142/2013 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças, para manutenção no veículo Fiat Palio, Ano 2002, Placa AKO-9412, utilizado na limpeza pública urbana.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
 CNPJ: 75.449.579/0001-73
 Contratado: Arnaldo Adriani Noquei Pecas - ME
 CNPJ: 07.561.272/0001-00
 Valor Total: R\$ 3.798,55 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 CONTRATADA: TREBIAN COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ 04.398.305/0001-54

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 1.012,00 (hum mil e doze reais)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.99.01
 Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
 ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Agostinho Alves Pinto pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013 - (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ/MF: 75.449.579-0001-73
 CONTRATADO: JOSÉ ALEXANDRE SANTOS - 34238177800
 CNPJ/MF: 14.165.833/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, ou micro empreendedor individual, para execução de serviços de manutenção e reforma do madeiramento e cobertura do Barracão da Praça José Alves Pereira, nesta cidade de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias consecutivos.

EXECUÇÃO: 11 (onze) de Novembro de 2013 a 09 (nove) de Fevereiro de 2014

VIGÊNCIA: 11 (onze) de Novembro de 2013 a 11 (onze) de Março de 2014

ASSINATURA: 04 de Novembro de 2013.
 FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Ribeirão Claro, 04 de Novembro de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
 CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF: 77.427.278/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade de educação infantil, com área de 1.118,48 m2, do programa pró-infância/fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, neste município.

PRAZO: 09 de Outubro de 2013 a 07 de Março de 2014.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 CONTRATADA: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME - CNPJ 04.722.894/0001-94

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 4.184,20 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.99.01
 Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
 ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Gerardo Noronha Ferreira pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013 (PMRC) PROCESSO Nº 310

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 188/2013, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 141/2013 (PMRC), objetivando a possível aquisição de cobertura em lona tipo solbril e estrutura em tubo industrial, inclusive instalação na Creche Municipal "Irmã Golharda Braig", nesta cidade de Ribeirão Claro, ocorreu em 14 de Outubro de 2013, às 08:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Outubro de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 (PMRC)
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ. CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08.
 CONTRATADA: BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ/MF: 10.618.351/0001-14.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09 (nove) meses, devendo o transporte ser feito em 01 (um) veículo tipo Van, com capacidade mínima para transportar 15 passageiros, conforme termos estipulados pela referida Secretaria mediante Ordem de Viagem.

VALOR: Aditiva-se um total de R\$ 15.817,50 (quinze mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
 Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 CONTRATADA: CAMILO & VALARINI LTDA - CNPJ 17.307.974/0001-15

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 20.013,30 (vinte mil treze reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.99.01
 Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
 ASSINARAM: Oliveira Carlos Molini pela Contratante e José Gerardo de Almeida Camilo pela Contratada.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Mairinck - Pr

RESOLUÇÃO Nº 008/2013

SIMULA - Aprova o Plano de Ação do Colânciamiento Estadual, através do Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS, dos serviços sócio assistenciais filiações, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais pela Política nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 151/05, de 08 de agosto de 1995, e Considerando a deliberação da Plenária realizada em 29/10/2013, este Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Conselheiro Mairinck ao Colânciamiento Estadual, através do Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS, dos serviços sócio assistenciais filiações, do Aprimoramento da Gestão do Suas e dos Benefícios Eventuais pela Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Conselheiro Mairinck - Pr, 01 de Novembro de 2013.

OLINDA DE BRITO LOPES
 Presidente do CMAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 CONTRATADA: CONEXA TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME - CNPJ 05.325.514/0001-30

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 13.886,50 (treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.99.01
 Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
 ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Eliziane Henrique dos Santos pela Contratada.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 167/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º - A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

1 - PAULO ALBERTO AUGUSTO, Matrícula nº. 3254-6, CTPS nº. 2032036, série 002-0PR, Auxiliar Administrativo, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emnygdo de Faria
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Licitação Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2013; Procedimento Administrativo Nº 044/2013; OBJETO DA LICITAÇÃO - Aquisição de Material de Consumo (aviametos), destinados ao CRAS e Kit Natalidade, destinados as gestantes cadastradas no Cadúnico. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: Aviametos Tricôndia Ltda. CNPJ: 78.572.583/0001-12; Saruhashi & Cia Ltda. CNPJ: 78.940.154/0001-25; e Andiepi Papelaria Ltda-ME. CNPJ: 14.227.560/0001-41. Por fim, fica expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 04 de novembro de 2013.

AMARILDO TOSTES
 Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 CONTRATADA: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES - CNPJ 84.684.455/0001-63

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 7.856,30 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.99.01
 Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
 ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Aurea Marielva de Oliveira Belli pela Contratada

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 12/2013 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, Cadeastro Municipal nº. 01.03.83.124.001, da infração constatada na Notificação nº. 1134, por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Espírito Santo, 130 - Vila Sofia, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontra-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2013

Sergio Eduardo Emnygdo de Faria
 Prefeito Municipal
 João Roberto Arruda Hagemeyer
 Fiscal de Urbanismo
 Luis Carlos Martoni
 Secretário Municipal de Conservação Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.494/2013

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado JOSÉ WELITON FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ Nº 001/2011, a partir de 04 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

AMARILDO TOSTES
 Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 CONTRATADA: P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA - ME - CNPJ: 07.987.810/0001-70

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hidráulicos destinados na manutenção de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgoto sanitário e em novas ligações prediais de água.

VALOR: R\$ 2.750,50 (dois mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.30.99.01 e 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.30.99.01
 Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2013.
 ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Ricardo de Sena pela Contratada.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.618/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar, Aline Martins para exercer a função de Auxiliar Administrativo responsável pela documentação da escola EMER Maria Tereza Andrade Quevedo a partir de mês de junho de 2013.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emnygdo de Faria
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Instalação até a data de 31 de dezembro de 2016, para Construção das Obras de habitações populares do Programa Minha Casa Minha Vida.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2013

Objeto: O presente certame tem como objeto a aquisição de ventiladores e materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 30.463,20 (trinta mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Item - Unitário.

Abertura: às 13:30 h do dia 19 de novembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3016, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 31 de outubro de 2013.

Fabio Júnior Soares
 Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ERICA FUZUKI torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para o Empreendimento Piscicultura, localizado no SÍTIO RECANTO 3E, BAIRRO RIBEIRÃO DAS ANTAS - BANDEIRANTES/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA TRANSPORTADORA SERRINHALTA-ME, CNPJ. 14.152.761/0001-73, torna público que requer junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para extração de areia, localizada na Gleba 2 do Sítio Sagrado Coração de Jesus, em Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 01 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ERICA FUZUKI torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para o Empreendimento Piscicultura, localizado no SÍTIO RECANTO 3E, BAIRRO RIBEIRÃO DAS ANTAS - BANDEIRANTES/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.